

Proc. Administrativo 166/2026

De: Rodrigo C. - SECRET-GERAL

Para: PRESID - Presidência

Data: 30/06/2026 às 10:56:01

Setores envolvidos:

PRESID, SECRET-GERAL, DPTO-CONT.FIN, CI, COMPRAS

Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de Sistema Eletrônico de Votação para Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES, disponibilizado em modelo SaaS (Software as a Service), incluindo implantação, par

Exma. Sra. Sandra Gomes

Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra

Senhora Presidente,

Encaminho em anexo solicitação para abertura de Processo Administrativo.

—

Rodrigo Crauser

Secretário Geral

Anexos:

P_Adm_2026_Sistema_Eletronico_de_Votacao.pdf



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

A Excelentíssima Senhora **SANDRA GOMES**

Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de Sistema Eletrônico de Votação para Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES, disponibilizado em modelo SaaS (Software as a Service), incluindo implantação, parametrização, treinamento presencial dos usuários, suporte técnico, hospedagem em nuvem, manutenção corretiva e evolutiva, atualizações tecnológicas e demais serviços necessários à operacionalização da solução.

Senhora Presidente,

Cumprimentando-a cordialmente, venho por meio deste solicitar a abertura de Processo Administrativo visando à Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de Sistema Eletrônico de Votação para Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES, disponibilizado em modelo SaaS (Software as a Service), incluindo implantação, parametrização, treinamento presencial dos usuários, suporte técnico, hospedagem em nuvem, manutenção corretiva e evolutiva, atualizações tecnológicas e demais serviços necessários à operacionalização da solução.

A presente contratação justifica-se pela necessidade de modernização dos procedimentos legislativos, proporcionando maior celeridade, transparência, segurança e confiabilidade aos processos de votação realizados durante as sessões plenárias. Além disso, a utilização de sistema eletrônico contribui para a melhoria da gestão dos trabalhos legislativos, permitindo o registro automatizado das votações, geração de relatórios, controle de presença parlamentar e integração das informações para fins de publicidade e transparência dos atos da Câmara Municipal.

Ressalta-se que a adoção dessa tecnologia atende aos princípios da eficiência, publicidade e economicidade previstos no artigo 37 da Constituição Federal, além de promover maior segurança jurídica aos procedimentos legislativos desenvolvidos por esta Casa de Leis.

Diante do exposto, solicito a autorização para que sejam adotadas as providências administrativas necessárias à instrução do competente processo de contratação, incluindo a elaboração dos documentos técnicos preliminares, pesquisa de preços, análise de viabilidade e demais atos exigidos pela legislação vigente, especialmente pela Lei Federal nº 14.133/2021.

| IT | UN D | QT | REQUISITOS MÍNIMOS |
|----|---------|----|--|
| 01 | Mês | 12 | Contratação de empresa especializada para disponibilização, implantação, configuração, treinamento presencial, suporte técnico, manutenção e licenciamento de uso de Sistema Eletrônico de Votação para Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES, em ambiente de computação em nuvem |



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

| | | | |
|--|--|--|---|
| | | | (Software as a Service – SaaS), contemplando controle eletrônico de presença e quórum, registro nominal de votos, painel público de acompanhamento em tempo real, emissão de relatórios, armazenamento do histórico de sessões e votações, hospedagem, backup, atualizações e suporte técnico durante toda a vigência contratual. |
|--|--|--|---|

Sem mais, nos colocamos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários para viabilizar o respectivo certame.

Respeitosamente,

Laranja da Terra 30 de junho de 2026.

Rodrigo Crauzer
Secretário Geral da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE:

Secretaria Geral da Câmara

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Rodrigo Crauzer

MATRÍCULA: 0127

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA:

Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de Sistema Eletrônico de Votação para Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES, disponibilizado em modelo SaaS (Software as a Service), incluindo implantação, parametrização, treinamento presencial dos usuários, suporte técnico, hospedagem em nuvem, manutenção corretiva e evolutiva, atualizações tecnológicas e demais serviços necessários à operacionalização da solução.

2.1. JUSTIFICATIVA:

A Câmara Municipal de Laranja da Terra realiza atualmente suas votações de forma tradicional, mediante manifestação verbal ou simbólica dos parlamentares, procedimento que demanda maior tempo de tramitação, dificulta a transparência imediata dos resultados e limita a geração de registros eletrônicos para composição das atas e publicações oficiais.

A implantação de Sistema Eletrônico de Votação proporcionará modernização administrativa, aumento da transparência dos atos legislativos, fortalecimento da publicidade das decisões parlamentares e maior eficiência operacional durante as sessões plenárias.

O sistema permitirá o registro nominal dos votos, controle eletrônico de presença, exibição pública em tempo real dos resultados das votações e geração automática de relatórios e históricos, contribuindo diretamente para o cumprimento dos princípios da publicidade, eficiência, transparência e governança pública previstos no art. 37 da Constituição Federal e na Lei nº 14.133/2021.

2.1.1. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

A presente contratação atende diretamente ao interesse público, uma vez que proporciona maior eficiência, transparência e segurança aos procedimentos legislativos desenvolvidos pela Câmara Municipal, contribuindo para o fortalecimento da gestão pública e do controle social sobre as atividades parlamentares.

Nesse contexto, a solução pretendida promove os seguintes benefícios:

- **Modernização dos procedimentos legislativos:** possibilita a substituição de métodos manuais ou simbólicos de votação por uma plataforma eletrônica integrada, proporcionando maior agilidade na condução das sessões plenárias e alinhando o Poder Legislativo Municipal às práticas contemporâneas de transformação digital na Administração Pública.



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

- **Garantia de maior transparência das votações:** assegura a identificação nominal dos votos proferidos por cada parlamentar, permitindo o acompanhamento em tempo real das deliberações legislativas e ampliando a publicidade dos atos praticados pela Câmara Municipal.
- **Facilitação do acesso da população às decisões parlamentares:** possibilita a divulgação imediata dos resultados das votações por meio de painel público e relatórios eletrônicos, fortalecendo os mecanismos de participação cidadã, fiscalização social e acesso à informação.
- **Redução de erros operacionais durante as sessões:** automatiza o controle de presença, verificação de quórum, registro dos votos e apuração dos resultados, reduzindo significativamente a possibilidade de falhas humanas e aumentando a confiabilidade dos procedimentos legislativos.
- **Produção de registros digitais permanentes:** mantém histórico completo das sessões, votações e manifestações parlamentares, assegurando a preservação das informações institucionais e facilitando futuras consultas, auditorias e atividades de controle interno e externo.
- **Otimização da elaboração de atas e documentos oficiais:** disponibiliza relatórios automáticos e registros estruturados das deliberações realizadas, reduzindo o tempo despendido pelos servidores na consolidação das informações e aumentando a produtividade administrativa.
- **Fortalecimento da governança e da segurança da informação:** garante rastreabilidade dos atos praticados no sistema, controle de acesso por usuários autorizados, armazenamento seguro dos dados e mecanismos de backup, contribuindo para a integridade e confiabilidade das informações legislativas.
- **Promoção da economicidade e racionalização dos recursos públicos:** elimina a necessidade de aquisição e manutenção de infraestrutura tecnológica própria, reduz gastos com impressão de documentos e proporciona uma solução de baixo custo operacional em comparação aos modelos tradicionais de votação eletrônica.
- **Contribuição para a sustentabilidade ambiental:** incentiva a digitalização dos processos legislativos e reduz o consumo de papel, impressões e demais insumos físicos, alinhando-se às boas práticas de sustentabilidade adotadas pela Administração Pública.
- **Atendimento aos princípios constitucionais da Administração Pública:** a contratação contribui para a concretização dos princípios da legalidade, publicidade, eficiência, transparência e interesse público, previstos no art. 37 da Constituição Federal, além de observar as diretrizes de governança e planejamento estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária, adequada e vantajosa para o atendimento das necessidades institucionais da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES, promovendo melhorias significativas na condução dos trabalhos legislativos e no relacionamento entre o Poder Legislativo e a sociedade.

2.1.2. OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO:



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

2.1.2.1 Objetivo Geral

Contratar solução tecnológica de Sistema Eletrônico de Votação para Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES, em ambiente de computação em nuvem (SaaS), com a finalidade de modernizar os procedimentos legislativos, aumentar a transparência das deliberações parlamentares, fortalecer a publicidade dos atos oficiais e promover maior eficiência na condução das sessões legislativas.

2.1.2.2 Objetivos Específicos

I – Implantar sistema eletrônico de votação nominal capaz de registrar individualmente os votos dos vereadores, garantindo maior segurança, confiabilidade e rastreabilidade das deliberações legislativas.

II – Automatizar o controle de presença e a verificação de quórum parlamentar, reduzindo procedimentos manuais e minimizando a ocorrência de erros operacionais durante as sessões.

III – Disponibilizar painel público com exibição em tempo real do andamento das votações e dos resultados das matérias apreciadas, ampliando a transparência e o acesso da população às decisões do Poder Legislativo.

IV – Proporcionar registro permanente e organizado das sessões e votações realizadas, permitindo consultas futuras, auditorias, fiscalização dos órgãos de controle e atendimento às solicitações fundamentadas na Lei de Acesso à Informação.

V – Reduzir o tempo necessário para realização das votações e consolidação dos resultados, contribuindo para maior eficiência e produtividade dos trabalhos legislativos.

VI – Otimizar a elaboração de atas, relatórios e demais documentos oficiais por meio da geração automática de registros eletrônicos e relatórios gerenciais.

VII – Garantir maior segurança da informação mediante utilização de ambiente hospedado em nuvem, com controle de acesso por usuários autorizados, registro de logs e rotinas automáticas de backup.

VIII – Promover a transformação digital dos processos legislativos, alinhando a Câmara Municipal às boas práticas de governança pública, inovação e modernização administrativa.

IX – Reduzir custos indiretos relacionados à impressão de documentos, armazenamento físico de registros e aquisição de infraestrutura tecnológica própria.

X – Assegurar o cumprimento dos princípios constitucionais da legalidade, publicidade, eficiência, transparência e interesse público, bem como das diretrizes de governança e planejamento previstas na Lei nº 14.133/2021.

XI – Fortalecer os mecanismos de controle social, permitindo que cidadãos, imprensa e órgãos de fiscalização acompanhem de forma clara e objetiva o posicionamento de cada parlamentar nas votações realizadas.



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

XII – Disponibilizar solução tecnológica de fácil utilização, acessível por navegador de internet em computadores, tablets e smartphones, sem necessidade de instalação de aplicativos ou equipamentos específicos.

2.1.3. EFICIÊNCIA OPERACIONAL:

A contratação do Sistema Eletrônico de Votação contribuirá para o aprimoramento da eficiência operacional da Câmara Municipal, por meio da automação dos procedimentos de controle de presença, verificação de quórum, registro de votos e apuração dos resultados das deliberações plenárias.

A solução reduzirá atividades manuais, minimizará a ocorrência de erros operacionais e proporcionará maior agilidade na condução das sessões legislativas, permitindo que vereadores e servidores concentrem esforços nas atividades finalísticas do Poder Legislativo.

Além disso, a centralização das informações em ambiente digital facilitará a gestão das sessões, a elaboração de atas e relatórios e a consulta ao histórico das votações, promovendo maior produtividade administrativa e melhor utilização dos recursos públicos.

2.1.4. LEGALIDADE E TRANSPARÊNCIA:

A solução proposta fortalece a observância dos princípios da legalidade, publicidade e transparência previstos no art. 37 da Constituição Federal.

O sistema permitirá o registro nominal dos votos, a identificação individual dos parlamentares durante as deliberações e a divulgação em tempo real dos resultados das votações, assegurando maior publicidade aos atos legislativos.

Os registros eletrônicos gerados pela plataforma possibilitarão a rastreabilidade das decisões parlamentares, facilitarão a prestação de contas à sociedade e contribuirão para o atendimento das disposições da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

2.1.5. ECONOMICIDADE:

A contratação em modelo SaaS (Software como Serviço) apresenta-se economicamente vantajosa para a Administração, uma vez que dispensa investimentos em servidores próprios, infraestrutura de tecnologia da informação, licenças permanentes e manutenção especializada.

A solução também reduz custos relacionados à impressão de documentos, armazenamento físico de informações e execução de procedimentos manuais, promovendo a racionalização dos gastos públicos e a melhor utilização dos recursos orçamentários disponíveis.

3. QUANTIDADE PRETENDIDA:

| ITEM | UND | QT | REQUISITOS MÍNIMOS |
|------|-----|----|--|
| 01 | Mês | 12 | Contratação de empresa especializada para disponibilização, implantação, configuração, treinamento presencial, suporte técnico, manutenção e licenciamento de uso de Sistema |



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

| | | | |
|--|--|--|---|
| | | | Eletrônico de Votação para Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES, em ambiente de computação em nuvem (Software as a Service – SaaS), contemplando controle eletrônico de presença e quórum, registro nominal de votos, painel público de acompanhamento em tempo real, emissão de relatórios, armazenamento do histórico de sessões e votações, hospedagem, backup, atualizações e suporte técnico durante toda a vigência contratual. |
|--|--|--|---|

3.1. FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

A presente contratação será processada, em princípio, por meio de **contratação direta, na modalidade de dispensa de licitação**, nos termos do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o enquadramento legal a ser confirmado na fase de instrução processual.

A adoção da contratação direta será avaliada com base na demonstração da vantajosidade econômica, na adequação dos valores estimados obtidos por meio de pesquisa de preços e no atendimento integral ao interesse público envolvido.

Ressalta-se que a definição final quanto à modalidade de contratação será consolidada após a devida instrução do processo administrativo, com a elaboração dos estudos técnicos pertinentes, análise de mercado, verificação de compatibilidade orçamentária e manifestação dos setores competentes.

A contratação tem como finalidade garantir a disponibilização do Sistema Eletrônico de Votação, solução essencial à modernização dos trabalhos legislativos da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES, observados os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e transparência.

4. PREVISÃO DE INÍCIO E LOCAL DA PRESTAÇÃO:

4.1. Do Início da Prestação dos Serviços

A Contratada deverá disponibilizar o acesso ao Sistema Eletrônico de Votação, realizar as configurações iniciais, cadastrar os usuários e promover o treinamento presencial da equipe da Câmara Municipal no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Serviço ou instrumento equivalente.

A prestação dos serviços terá início imediatamente após a conclusão da implantação e disponibilização da plataforma, observadas as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

4.2. Do Local de Execução e Logística

Os serviços serão executados em ambiente virtual, por meio de plataforma hospedada em nuvem (Software as a Service – SaaS), acessível via internet, sendo utilizada pela Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES em sua sede administrativa e plenário.

O suporte técnico, manutenção, atualizações e demais atividades relacionadas à execução contratual poderão ser prestados remotamente, sem prejuízo de



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

atendimento presencial, quando necessário e previamente solicitado pela Contratante.

3 SUSTENTABILIDADE E CUIDADOS TÉCNICOS:

5.1. Sustentabilidade

A presente contratação observa os princípios da sustentabilidade previstos na Lei nº 14.133/2021, contribuindo para a modernização dos processos legislativos e a redução dos impactos ambientais decorrentes das atividades administrativas da Câmara Municipal.

A utilização do Sistema Eletrônico de Votação proporcionará:

I – Redução do consumo de papel, em razão da digitalização dos registros de presença, votações, relatórios e demais documentos relacionados às sessões legislativas;

II – Diminuição da necessidade de impressão e arquivamento físico de documentos, contribuindo para a racionalização do uso de materiais de expediente;

III – Preservação e armazenamento eletrônico das informações legislativas, reduzindo a utilização de espaços físicos destinados à guarda documental;

IV – Incentivo à transformação digital dos processos administrativos e legislativos, promovendo maior eficiência na utilização dos recursos públicos;

V – Redução do consumo de insumos administrativos, em consonância com as boas práticas de gestão sustentável adotadas pela Administração Pública.

5.2. Cuidados Técnicos

A solução contratada deverá observar requisitos mínimos de segurança, disponibilidade e confiabilidade necessários ao adequado funcionamento das atividades legislativas.

Para tanto, a Contratada deverá assegurar:

I – Hospedagem da plataforma em ambiente de computação em nuvem com infraestrutura adequada à prestação dos serviços;

II – Realização de backups periódicos dos dados armazenados no sistema, garantindo a preservação das informações e a possibilidade de recuperação em caso de falhas;

III – Controle de acesso por meio de credenciais individuais para usuários autorizados;

IV – Proteção dos dados trafegados e armazenados, observando boas práticas de segurança da informação;

V – Disponibilidade contínua da plataforma durante a vigência contratual, ressalvadas as interrupções programadas para manutenção previamente comunicadas à Contratante;

VI – Atualizações corretivas e evolutivas necessárias para garantir o adequado funcionamento do sistema;



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

VII – Compatibilidade com os principais navegadores de internet disponíveis no mercado;

VIII – Manutenção do histórico das sessões, votações e registros realizados durante a utilização da plataforma;

IX – Suporte técnico para atendimento de dúvidas operacionais e correção de eventuais falhas identificadas pela Contratante.

4 RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS:

A contratação do Sistema Eletrônico de Votação tem como objetivo proporcionar melhorias operacionais, administrativas e institucionais nos trabalhos legislativos da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES, visando alcançar os seguintes resultados:

I – Modernização dos procedimentos legislativos por meio da implantação de ferramenta tecnológica para gerenciamento das votações plenárias;

II – Maior eficiência operacional na condução das sessões legislativas, mediante automação do controle de presença, verificação de quórum, registro de votos e apuração de resultados;

III – Ampliação da transparência dos atos legislativos, permitindo a divulgação em tempo real das votações e dos resultados das matérias apreciadas;

IV – Fortalecimento da publicidade e do controle social sobre as atividades parlamentares, facilitando o acesso da população às informações de interesse público;

V – Redução da ocorrência de erros operacionais decorrentes de procedimentos manuais de registro e contabilização de votos;

VI – Geração e armazenamento de registros eletrônicos confiáveis das sessões e votações realizadas, assegurando rastreabilidade e preservação das informações legislativas;

VII – Otimização dos trabalhos administrativos relacionados à elaboração de atas, relatórios e demais documentos oficiais;

VIII – Melhoria da segurança, integridade e disponibilidade das informações produzidas durante as sessões legislativas;

IX – Redução do consumo de papel e demais insumos administrativos, contribuindo para a sustentabilidade e racionalização dos recursos públicos;

X – Atendimento aos princípios da legalidade, publicidade, eficiência, transparência e interesse público, promovendo maior qualidade na prestação dos serviços legislativos à sociedade.

Dessa forma, espera-se que a contratação contribua para o aprimoramento da gestão legislativa, para a modernização institucional da Câmara Municipal e para o fortalecimento da relação entre o Poder Legislativo e a população.

7. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL:



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

A presente contratação encontra-se alinhada às ações de modernização administrativa e transformação digital do Poder Legislativo Municipal, contribuindo para o aprimoramento dos mecanismos de transparência, eficiência e governança pública.

A solução pretendida está em consonância com os objetivos institucionais da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES e com as necessidades permanentes de melhoria dos processos legislativos.

8. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

A contratação será custeada por dotação orçamentária própria da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES, observadas as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), da Lei nº 4.320/1964 e da Lei nº 14.133/2021.

A indicação da dotação específica será realizada na fase de instrução processual que anteceder a contratação.

9. ENCAMINHAMENTO PARA ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Considerando a necessidade de modernização dos procedimentos legislativos da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES, os benefícios institucionais decorrentes da implantação do Sistema Eletrônico de Votação, a demonstração do interesse público envolvido, bem como os resultados esperados com a contratação, encaminha-se o presente Documento de Formalização da Demanda para análise e autorização da autoridade competente.

A contratação pretendida visa proporcionar maior eficiência operacional, transparência, segurança jurídica e publicidade aos atos legislativos, contribuindo para o aperfeiçoamento dos trabalhos parlamentares e para o fortalecimento dos mecanismos de controle social.

Diante do exposto, solicita-se o prosseguimento dos procedimentos administrativos necessários à instrução do processo de contratação, com a elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP, Termo de Referência, pesquisa de preços e demais documentos exigidos pela Lei nº 14.133/2021, visando à futura contratação da solução tecnológica pretendida.

Laranja da Terra 30 de junho de 2026.

Rodrigo Crauzer
Secretário Geral da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE:

Secretaria Geral da Câmara

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Rodrigo Crauzer

MATRÍCULA: 0127

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA:

Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de Sistema Eletrônico de Votação para Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES, disponibilizado em modelo SaaS (Software as a Service), incluindo implantação, parametrização, treinamento presencial dos usuários, suporte técnico, hospedagem em nuvem, manutenção corretiva e evolutiva, atualizações tecnológicas e demais serviços necessários à operacionalização da solução.

3. INTRODUÇÃO:

O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP foi elaborado em conformidade com o art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021, visando demonstrar a necessidade da contratação, identificar a solução mais adequada para atendimento da demanda institucional e subsidiar a futura contratação direta por dispensa de licitação.

A elaboração deste documento busca assegurar o planejamento adequado da contratação, a observância dos princípios da eficiência, economicidade, transparência e interesse público, bem como a obtenção da solução que melhor atenda às necessidades da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A Câmara Municipal de Laranja da Terra realiza suas sessões plenárias utilizando procedimentos predominantemente manuais para registro de presença, verificação de quórum, coleta e apuração dos votos dos vereadores.

Embora tais procedimentos atendam às exigências regimentais, apresentam limitações relacionadas à agilidade dos trabalhos legislativos, à transparência das deliberações e à eficiência operacional dos serviços administrativos.

A necessidade da contratação decorre da busca pela modernização dos processos legislativos, permitindo a implantação de ferramenta tecnológica capaz de automatizar as etapas de controle de presença, verificação de quórum, votação nominal, apuração dos resultados e emissão de relatórios.

A solução permitirá maior publicidade dos atos legislativos, segurança na coleta e armazenamento das informações, rastreabilidade das deliberações e disponibilização de informações em tempo real ao público presente e à sociedade.

5. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL E PCA:



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

A contratação encontra-se alinhada às diretrizes de modernização administrativa, transformação digital e fortalecimento da transparência pública adotadas pela Câmara Municipal.

Quanto ao Plano de Contratações Anual – PCA:

A presente contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual do exercício de 2026.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A solução a ser contratada deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos funcionais e técnicos:

- a) Controle eletrônico de presença: possibilitar o registro eletrônico da presença dos vereadores durante as sessões plenárias, permitindo a identificação automática dos parlamentares presentes.
- b) Controle automático de quórum: realizar a verificação automática do quórum necessário para abertura das sessões e deliberação das matérias, conforme parametrização definida pela Câmara Municipal.
- c) Registro nominal dos votos: permitir o registro individualizado dos votos proferidos pelos vereadores, assegurando a identificação nominal de cada manifestação parlamentar.
- d) Modalidades de voto (Sim, Não e Abstenção): disponibilizar, no mínimo, as opções de voto "Sim", "Não" e "Abstenção", com registro e contabilização automática dos resultados.
- e) Painel público em tempo real: exibir instantaneamente o andamento das votações, a identificação dos votos e o resultado das deliberações em monitor, televisor ou projetor disponível no plenário.
- f) Cadastro de vereadores: permitir o cadastro e gerenciamento dos parlamentares, incluindo identificação, perfil de acesso e vinculação às sessões legislativas.
- g) Cadastro de matérias legislativas: possibilitar o cadastramento prévio das proposições constantes na pauta das sessões, permitindo seu gerenciamento durante as votações.
- h) Emissão de relatórios em PDF: gerar relatórios eletrônicos contendo informações sobre presença, quórum, votações e resultados das matérias apreciadas, em formato PDF para arquivamento e consulta.
- i) Histórico permanente das votações: manter registro histórico de todas as votações realizadas, possibilitando consultas futuras e auditorias dos atos legislativos.
- j) Histórico de sessões: armazenar informações das sessões realizadas, incluindo datas, matérias apreciadas, presenças e resultados das deliberações.
- k) Hospedagem em nuvem: operar integralmente em ambiente de computação em nuvem (SaaS), dispensando a necessidade de servidores ou infraestrutura tecnológica própria da Câmara Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

- l) Backup automático: realizar cópias de segurança periódicas dos dados armazenados, garantindo sua preservação e recuperação em caso de falhas ou incidentes.
- m) Controle de usuários: disponibilizar gerenciamento de perfis e permissões de acesso, garantindo que cada usuário possua acesso apenas às funcionalidades compatíveis com sua atribuição.
- n) Registro de logs: manter registro das operações realizadas no sistema, permitindo rastreabilidade, auditoria e acompanhamento das atividades executadas pelos usuários.
- o) Suporte técnico: fornecer atendimento para esclarecimento de dúvidas, correção de falhas e suporte operacional durante toda a vigência contratual.
- p) Treinamento presencial dos usuários: disponibilizar treinamento presencial inicial para vereadores, servidores e demais usuários indicados pela Câmara Municipal, visando a correta utilização da plataforma.
- q) Atualizações durante toda a vigência contratual: disponibilizar melhorias, correções e atualizações necessárias ao adequado funcionamento do sistema, sem custos adicionais para a Contratante.
- r) Compatibilidade multiplataforma: permitir acesso por computadores, notebooks, tablets e smartphones, utilizando os principais navegadores de internet disponíveis no mercado.
- s) Segurança da informação: adotar mecanismos de proteção dos dados, controle de acesso e comunicação segura, visando preservar a integridade, disponibilidade e confidencialidade das informações armazenadas.
- t) Disponibilidade do serviço: garantir o funcionamento contínuo da plataforma durante as sessões legislativas e demais atividades relacionadas à sua utilização, ressalvadas as manutenções programadas previamente comunicadas à Contratante.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

| ITEM | UND | QT | REQUISITOS MÍNIMOS |
|------|-----|----|--|
| 01 | Mês | 12 | Contratação de empresa especializada para disponibilização, implantação, configuração, treinamento presencial, suporte técnico, manutenção e licenciamento de uso de Sistema Eletrônico de Votação para Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES, em ambiente de computação em nuvem (Software as a Service – SaaS), contemplando controle eletrônico de presença e quórum, registro nominal de votos, painel público de acompanhamento em tempo real, emissão de relatórios, armazenamento do histórico de sessões e votações, hospedagem, backup, atualizações e suporte técnico durante toda a vigência contratual. |

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO:



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

Foram consideradas as seguintes alternativas:

Alternativa 1 – Manutenção do procedimento manual

Vantagens:

- Não gera custo imediato.

Desvantagens:

- Menor transparência;
- Maior risco de erros;
- Ausência de automação;
- Menor eficiência operacional.

Alternativa 2 – Sistema local com aquisição de equipamentos

Vantagens:

- Controle integral da infraestrutura.

Desvantagens:

- Elevado custo inicial;
- Necessidade de manutenção especializada;
- Dependência de equipamentos específicos.

Alternativa 3 – Sistema SaaS em nuvem

Vantagens:

- Menor custo de implantação;
- Acesso por dispositivos já existentes;
- Atualizações automáticas;
- Escalabilidade;
- Maior disponibilidade.

Após análise comparativa, verificou-se que a Alternativa 3 apresenta a melhor relação custo-benefício.

Justificativa da escolha:

Após a análise das alternativas disponíveis, concluiu-se que a contratação de Sistema Eletrônico de Votação em modelo SaaS (Software as a Service), hospedado em nuvem, apresenta-se como a solução mais adequada para atender às necessidades da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES.

A alternativa foi considerada a mais vantajosa por dispensar investimentos em infraestrutura própria de tecnologia da informação, aquisição de servidores, licenças permanentes, equipamentos específicos e serviços especializados de manutenção, reduzindo significativamente os custos de implantação e operação da solução.



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

Além disso, o modelo SaaS permite a utilização do sistema por meio dos equipamentos já disponíveis na Câmara Municipal e pelos próprios vereadores, mediante acesso via navegador de internet em computadores, tablets ou smartphones, sem necessidade de instalação de aplicativos ou configurações complexas.

Outro fator relevante é a disponibilização contínua de suporte técnico, atualizações tecnológicas, correções de segurança, backup automático e hospedagem em ambiente de nuvem, garantindo maior disponibilidade, confiabilidade e segurança das informações legislativas.

A solução também proporciona rápida implantação, escalabilidade e facilidade de utilização, atendendo plenamente aos objetivos de modernização dos procedimentos legislativos, ampliação da transparência das votações, melhoria da eficiência operacional e fortalecimento dos mecanismos de controle social.

Dessa forma, considerando os aspectos técnicos, operacionais, econômicos e institucionais analisados, conclui-se que a contratação de sistema em modelo SaaS representa a alternativa mais eficiente, econômica e adequada para o atendimento do interesse público e das necessidades da Câmara Municipal.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor estimado será definido mediante pesquisa de preços realizada nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

A pesquisa deverá considerar:

1. Contratações similares;
2. Orçamentos de fornecedores;
3. Painéis de preços;
4. Banco de preços públicos.

O valor apurado deverá demonstrar compatibilidade com os preços praticados no mercado.

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução consiste na contratação de Sistema Eletrônico de Votação para Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES, disponibilizado em ambiente de computação em nuvem (Software as a Service – SaaS), acessível por meio de navegador de internet em computadores, notebooks, tablets e smartphones, sem necessidade de instalação de aplicativos ou aquisição de infraestrutura tecnológica específica.

A contratação compreenderá o licenciamento de uso da plataforma, hospedagem em nuvem, implantação, configuração inicial, treinamento dos usuários, suporte técnico, manutenção corretiva e evolutiva, atualizações tecnológicas e demais serviços necessários ao pleno funcionamento da solução durante toda a vigência contratual.

O sistema deverá permitir o controle eletrônico de presença, verificação automática de quórum, cadastro de matérias legislativas, registro nominal dos votos, apuração



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

automática dos resultados, exibição pública das votações em tempo real, emissão de relatórios e armazenamento do histórico das sessões e deliberações realizadas.

Benefícios Esperados

Com a implantação da solução, espera-se alcançar os seguintes benefícios:

- Modernização dos procedimentos legislativos mediante a utilização de ferramenta tecnológica especializada;
- Maior eficiência operacional na condução das sessões plenárias;
- Redução de erros decorrentes de procedimentos manuais de votação e apuração;
- Ampliação da transparência e publicidade dos atos legislativos;
- Fortalecimento do controle social e do acesso às informações públicas;
- Maior segurança e rastreabilidade dos registros de presença e votação;
- Otimização dos trabalhos administrativos relacionados à elaboração de atas e relatórios;
- Preservação do histórico das sessões e votações em ambiente digital seguro;
- Redução do consumo de papel e demais materiais de expediente;
- Melhor aproveitamento dos recursos públicos, por meio da utilização de solução em nuvem de fácil implantação e manutenção.

11. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Não se mostra tecnicamente viável o parcelamento do objeto.

Os serviços de implantação, hospedagem, suporte, manutenção, atualização e operação do sistema constituem solução integrada e interdependente, cuja fragmentação poderia comprometer a compatibilidade técnica, a responsabilidade contratual e a eficiência da execução.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS:

Benefícios Esperados.

- **Modernização dos procedimentos legislativos:** possibilita a substituição de controles manuais por ferramenta tecnológica especializada, tornando as atividades legislativas mais organizadas e compatíveis com as práticas atuais de transformação digital da Administração Pública.
- **Maior eficiência operacional:** automatiza procedimentos de presença, quórum, votação e apuração de resultados, reduzindo retrabalho e proporcionando maior agilidade na condução das sessões plenárias.
- **Redução de erros operacionais:** minimiza falhas decorrentes de registros manuais, conferências e apurações realizadas de forma não automatizada, aumentando a confiabilidade das informações produzidas.



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

- **Ampliação da transparência e publicidade:** permite a divulgação em tempo real das votações e resultados das matérias apreciadas, fortalecendo o acompanhamento das atividades legislativas pela população.
- **Fortalecimento do controle social:** facilita o acesso às informações sobre as deliberações parlamentares, permitindo maior fiscalização por parte dos cidadãos, imprensa e órgãos de controle.
- **Segurança e rastreabilidade das informações:** mantém registros eletrônicos das presenças, votações e resultados, possibilitando consultas futuras, auditorias e verificação da autenticidade dos atos praticados.
- **Otimização dos trabalhos administrativos:** simplifica a elaboração de atas, relatórios e demais documentos relacionados às sessões legislativas, reduzindo o tempo despendido pelos servidores em atividades operacionais.
- **Preservação do histórico legislativo:** assegura o armazenamento organizado das informações das sessões e votações, contribuindo para a gestão documental e a memória institucional da Câmara Municipal.
- **Sustentabilidade e redução do consumo de papel:** incentiva a digitalização dos processos legislativos, reduzindo impressões e contribuindo para o uso racional dos recursos públicos.
- **Economicidade e melhor aproveitamento dos recursos públicos:** a utilização de solução em nuvem elimina investimentos em infraestrutura própria de tecnologia da informação, reduzindo custos de implantação, manutenção e atualização do sistema.

13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO:

Serão necessárias:

- Documento de Formalização da Demanda (DFD)
- Estudo Técnico Preliminar (ETP)
- Mapa de Riscos
- Pesquisa de Preços
- Termo de Referência
- Parecer Jurídico
- Aviso de Dispensa
- Recebimento de Propostas
- Julgamento
- Autorização da Contratação Direta
- Contrato
- Publicação

14. IMPACTOS AMBIENTAIS:



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

A contratação apresenta impactos ambientais positivos, especialmente pela redução da utilização de papel, impressões e arquivamento físico de documentos.

A solução contribui para a digitalização dos processos legislativos e para a racionalização do consumo de materiais administrativos.

15. GESTÃO DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO:

Os riscos relacionados à contratação foram identificados e tratados em documento específico denominado Mapa de Riscos, integrante do Processo Administrativo.

Os riscos considerados mais relevantes referem-se à indisponibilidade do sistema, falhas de conectividade, perda de dados e atraso na implantação, todos contemplados com medidas mitigadoras e planos de contingência.

16. ANÁLISE DE VIABILIDADE

Com base nos levantamentos realizados, conclui-se que a contratação é:

- Necessária;
- Adequada;
- Técnica e operacionalmente viável;
- Economicamente vantajosa;
- Compatível com o interesse público.

A solução em modelo SaaS apresenta melhor relação custo-benefício para a Administração, atendendo plenamente às necessidades institucionais da Câmara Municipal.

Considerando o valor estimado da contratação e a natureza do objeto, verifica-se a viabilidade de processamento da futura contratação por meio de **Dispensa de Licitação**, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, observados os requisitos legais e a demonstração da vantajosidade da contratação.

17. CONCLUSÃO

Diante das análises realizadas, conclui-se pela viabilidade da contratação de empresa especializada para fornecimento de Sistema Eletrônico de Votação para Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES.

A solução proposta atende aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, publicidade e transparência, mostrando-se adequada para modernização dos procedimentos legislativos e fortalecimento da gestão pública.

Assim, recomenda-se o prosseguimento do processo administrativo para elaboração do Termo de Referência e demais atos necessários à contratação direta, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Laranja da Terra/ES, 22 de junho de 2026.

Rodrigo Crauzer
Secretário Geral da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

MAPA DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE:

Secretaria Geral da Câmara

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Rodrigo Crauzer

MATRÍCULA: 0127

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA:

Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de Sistema Eletrônico de Votação para Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES, disponibilizado em modelo SaaS (Software as a Service), incluindo implantação, parametrização, treinamento presencial dos usuários, suporte técnico, hospedagem em nuvem, manutenção corretiva e evolutiva, atualizações tecnológicas e demais serviços necessários à operacionalização da solução.

3. OBJETIVO

O presente Mapa de Riscos tem por finalidade identificar, analisar e tratar os principais riscos relacionados à contratação e execução do Sistema Eletrônico de Votação, buscando minimizar a ocorrência de eventos que possam comprometer a eficiência, continuidade e qualidade dos serviços contratados, em conformidade com os princípios da gestão de riscos previstos na Lei nº 14.133/2021.

4. METODOLOGIA

A avaliação dos riscos foi realizada considerando:

Probabilidade

| Classificação | Descrição |
|----------------------|------------------------------------|
| Baixa | Pouco provável de ocorrer |
| Média | Pode ocorrer durante a contratação |
| Alta | Grande chance de ocorrência |

Impacto

| Classificação | Descrição |
|----------------------|-----------------------------|
| Baixo | Pequeno impacto na execução |
| Médio | Impacto moderado |



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

| | |
|------|---------------------------|
| Alto | Pode comprometer o objeto |
|------|---------------------------|

Grau de Risco

| Resultado | Classificação |
|-----------|-------------------------------|
| Baixo | Monitoramento simples |
| Médio | Necessita medidas preventivas |
| Alto | Necessita controle rigoroso |

5. MATRIZ DE RISCOS

| Nº | Risco Identificado | Probabilidade | Impacto | Grau de Risco | Responsável |
|----|--|---------------|---------|---------------|------------------|
| 01 | Atraso na implantação do sistema | Média | Alto | Alto | Contratada |
| 02 | Indisponibilidade temporária da plataforma durante sessão plenária | Média | Alto | Alto | Contratada |
| 03 | Falha na conexão de internet da Câmara durante sessão | Média | Alto | Alto | Câmara Municipal |
| 04 | Falhas no cadastro inicial de usuários ou vereadores | Baixa | Médio | Médio | Contratada |
| 05 | Resistência ou dificuldade de adaptação dos usuários | Média | Médio | Médio | Câmara Municipal |
| 06 | Perda ou corrupção de dados | Baixa | Alto | Médio | Contratada |
| 07 | Acesso indevido ao sistema | Baixa | Alto | Médio | Contratada |
| 08 | Suporte técnico insuficiente durante a execução contratual | Média | Médio | Médio | Contratada |
| 09 | Interrupção do serviço por problemas de infraestrutura do fornecedor | Baixa | Alto | Médio | Contratada |



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

| | | | | | |
|----|---|-------|------|-------|------------|
| 10 | Descumprimento das obrigações contratuais | Baixa | Alto | Médio | Contratada |
|----|---|-------|------|-------|------------|

6. TRATAMENTO DOS RISCOS

Risco 01 – Atraso na implantação do sistema

Plano de Resposta

- Definir prazo contratual para implantação;
- Exigir cronograma de execução;
- Acompanhar a fase de configuração e treinamento.

Plano de Contingência

- Prorrogar excepcionalmente a implantação mediante justificativa formal;
- Utilizar temporariamente o procedimento manual de votação.

Risco 02 – Indisponibilidade da plataforma durante sessão

Plano de Resposta

- Exigir hospedagem em infraestrutura de nuvem com alta disponibilidade;
- Prever suporte técnico durante as sessões.

Plano de Contingência

- Suspender temporariamente a votação até restabelecimento do serviço;
- Utilizar procedimento alternativo previsto no Regimento Interno.

Risco 03 – Falha de conexão com a internet

Plano de Resposta

- Verificar previamente a qualidade da conexão;
- Disponibilizar rede reserva ou ponto de acesso alternativo.

Plano de Contingência

- Utilizar conexão móvel de emergência;
- Adotar votação manual até restabelecimento da internet.

Risco 04 – Erros no cadastro inicial

Plano de Resposta

- Conferência prévia dos dados cadastrados;
- Homologação do ambiente antes do início da utilização.

Plano de Contingência

- Correção imediata dos registros incorretos.

Risco 05 – Dificuldade de adaptação dos usuários



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

Plano de Resposta

- Realizar treinamento inicial;
- Disponibilizar material de orientação.

Plano de Contingência

- Promover treinamento complementar;
- Disponibilizar acompanhamento nas primeiras sessões.

Risco 06 – Perda de dados

Plano de Resposta

- Exigir backup automático;
- Exigir mecanismos de recuperação de dados.

Plano de Contingência

- Restaurar informações por meio dos backups disponíveis.

Risco 07 – Acesso não autorizado

Plano de Resposta

- Utilizar credenciais individuais;
- Controlar níveis de acesso.

Plano de Contingência

- Bloquear usuários suspeitos;
- Alterar senhas e restaurar permissões.

Risco 08 – Suporte técnico inadequado

Plano de Resposta

- Estabelecer níveis mínimos de atendimento;
- Definir canais formais de suporte.

Plano de Contingência

- Aplicação de penalidades contratuais;
- Notificação formal da contratada.

Risco 09 – Problemas na infraestrutura do fornecedor

Plano de Resposta

- Exigir infraestrutura em nuvem com redundância;
- Monitorar a disponibilidade do serviço.

Plano de Contingência

- Acionar ambiente de recuperação do fornecedor.



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

Risco 10 – Descumprimento contratual

Plano de Resposta

- Fiscalização contínua da execução contratual;
- Registro das ocorrências.

Plano de Contingência

- Aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e no contrato.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Mapa de Riscos foi elaborado em observância ao princípio do planejamento previsto no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, bem como às disposições do art. 18, que estabelece a necessidade de avaliação dos riscos envolvidos na contratação pública.

A gestão preventiva dos riscos visa assegurar maior eficiência, economicidade, continuidade dos serviços e adequada execução contratual, reduzindo a probabilidade de ocorrência de eventos capazes de comprometer o interesse público.

8. CONCLUSÃO

Após a identificação e análise dos riscos relacionados à contratação do Sistema Eletrônico de Votação, conclui-se que os riscos mapeados são administráveis e passíveis de mitigação mediante a adoção das medidas preventivas e corretivas previstas neste documento.

Dessa forma, a contratação mostra-se tecnicamente viável, operacionalmente segura e compatível com as necessidades da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES, não havendo impedimentos para o prosseguimento do processo administrativo.

Laranja da Terra/ES, 30 de junho de 2026.

Rodrigo Crauzer
Secretário Geral da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

TERMO DE REFERÊNCIA

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE:

Secretaria Geral da Câmara

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Rodrigo Crauzer

MATRÍCULA: 0127

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA:

Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de Sistema Eletrônico de Votação para Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES, disponibilizado em modelo SaaS (Software as a Service), incluindo implantação, parametrização, treinamento presencial dos usuários, suporte técnico, hospedagem em nuvem, manutenção corretiva e evolutiva, atualizações tecnológicas e demais serviços necessários à operacionalização da solução.

3. OBJETO

Constitui objeto da presente contratação a contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de Sistema Eletrônico de Votação para Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES, disponibilizado em ambiente de computação em nuvem (Software as a Service – SaaS), incluindo implantação, parametrização, treinamento dos usuários, hospedagem, suporte técnico, manutenção corretiva e evolutiva, atualizações tecnológicas e demais serviços necessários ao pleno funcionamento da solução.

| ITEM | UND. | QTDE | DESCRIÇÃO |
|------|------|------|--|
| 01 | Mês | 12 | Contratação de empresa especializada para disponibilização, implantação, configuração, treinamento presencial, suporte técnico, manutenção e licenciamento de uso de Sistema Eletrônico de Votação para Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES, em ambiente de computação em nuvem (Software as a Service – SaaS), contemplando controle eletrônico de presença e quórum, registro nominal de votos, painel público de acompanhamento em tempo real, emissão de relatórios, armazenamento do histórico de sessões e votações, hospedagem, backup, atualizações e suporte técnico durante toda a vigência contratual. |

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados da data da publicação do extrato do contrato, nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Considerando que o objeto consiste na disponibilização de licença de uso de sistema em nuvem (Software as a Service – SaaS), com prestação contínua de suporte



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

técnico, manutenção, hospedagem e atualizações, **a vigência contratual poderá ser prorrogada sucessivamente**, observada a vantajosidade para a Administração e o interesse público, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

A prorrogação contratual ficará condicionada à avaliação satisfatória da execução dos serviços, à manutenção das condições de habilitação da contratada, à disponibilidade orçamentária e à demonstração de que os preços contratados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

Eventuais prorrogações deverão ser formalizadas por meio de termo aditivo, observados os limites e condições estabelecidos na Lei nº 14.133/2021.

4. JUSTIFICATIVA:

A presente contratação tem por finalidade promover a modernização dos procedimentos legislativos da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES, mediante a implantação de Sistema Eletrônico de Votação para utilização nas sessões plenárias, visando conferir maior eficiência, transparência, segurança e publicidade aos atos praticados pelo Poder Legislativo Municipal.

Atualmente, as votações realizadas em plenário ocorrem por meio de procedimentos tradicionais, com manifestações verbais ou simbólicas dos parlamentares, demandando controles manuais para registro de presença, verificação de quórum, apuração dos votos e consolidação dos resultados. Embora tais procedimentos atendam às exigências regimentais, apresentam limitações relacionadas à agilidade dos trabalhos legislativos, à rastreabilidade das informações e à disponibilização imediata dos resultados ao público.

A adoção de solução tecnológica especializada permitirá automatizar etapas essenciais do processo legislativo, incluindo o controle eletrônico de presença, a verificação automática de quórum, o registro nominal dos votos, a apuração instantânea dos resultados e a geração de relatórios e históricos das deliberações realizadas. Dessa forma, haverá significativa redução de atividades manuais, minimização de falhas operacionais e maior confiabilidade das informações produzidas durante as sessões.

A contratação também contribuirá para o fortalecimento da transparência pública e do controle social, uma vez que possibilitará a divulgação, em tempo real, do andamento das votações e dos resultados das matérias apreciadas pelo Plenário, ampliando o acesso da população às informações legislativas e promovendo maior aproximação entre o Poder Legislativo e a sociedade.

Outro aspecto relevante refere-se à preservação e organização do histórico legislativo, permitindo o armazenamento seguro das informações relativas às sessões, votações e presenças parlamentares, facilitando consultas futuras, auditorias, elaboração de atas e atendimento às demandas decorrentes da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

A solução pretendida será disponibilizada em ambiente de computação em nuvem (Software as a Service – SaaS), eliminando a necessidade de aquisição de servidores, infraestrutura tecnológica própria ou equipamentos específicos, o que representa



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

alternativa tecnicamente adequada e economicamente vantajosa para a Administração Pública. Além disso, o modelo SaaS contempla hospedagem, suporte técnico, manutenção, atualizações e backup dos dados, assegurando continuidade, disponibilidade e segurança da informação durante toda a vigência contratual.

A contratação encontra fundamento nos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência previstos no art. 37 da Constituição Federal, bem como nos princípios do planejamento, da transparência, da economicidade e da governança estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

Diante do exposto, a contratação mostra-se necessária, adequada e alinhada ao interesse público, contribuindo para a modernização institucional da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES, o aprimoramento dos trabalhos legislativos e a melhoria dos serviços prestados à população.

5. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES necessita de ferramenta tecnológica que possibilite a modernização dos procedimentos de votação realizados durante as sessões plenárias, proporcionando maior controle, segurança, transparência e eficiência na condução dos trabalhos legislativos.

Atualmente, os procedimentos relacionados ao registro de presença dos vereadores, verificação de quórum, realização das votações e apuração dos resultados são executados por meios predominantemente manuais, demandando maior tempo operacional e aumentando a dependência de conferências e registros posteriores para consolidação das informações produzidas durante as sessões.

Além disso, o modelo atualmente utilizado apresenta limitações quanto à divulgação imediata dos resultados das votações, ao armazenamento estruturado das informações e à geração automatizada de relatórios e registros históricos, fatores que podem impactar a eficiência administrativa e dificultar a consulta futura dos atos legislativos.

Nesse contexto, foi identificada a necessidade de adoção de solução tecnológica capaz de automatizar os procedimentos de votação, registrar eletronicamente as manifestações parlamentares, controlar a presença dos vereadores, realizar a apuração automática dos resultados e disponibilizar as informações em tempo real para os agentes públicos e para a sociedade.

A solução também deverá possibilitar o armazenamento seguro do histórico das sessões e votações, garantindo a preservação das informações legislativas, a rastreabilidade dos atos praticados e o atendimento às demandas administrativas, institucionais e de controle.

Considerando a estrutura administrativa da Câmara Municipal, verificou-se que a utilização de sistema disponibilizado em ambiente de computação em nuvem (Software as a Service – SaaS) representa a alternativa mais adequada, uma vez que dispensa investimentos em infraestrutura própria de tecnologia da informação, reduz custos de manutenção e permite rápida implantação da solução.



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

A necessidade da contratação encontra fundamento nos princípios da eficiência, publicidade, transparência, economicidade e interesse público, previstos no art. 37 da Constituição Federal e na Lei nº 14.133/2021, contribuindo para o aprimoramento da gestão legislativa e para a melhoria dos serviços prestados pelo Poder Legislativo Municipal.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução consiste na disponibilização de Sistema Eletrônico de Votação em ambiente de computação em nuvem (Software as a Service – SaaS), acessível por meio de navegador de internet em computadores, notebooks, tablets e smartphones.

A contratação compreenderá:

- Licenciamento de uso da plataforma: disponibilização do direito de utilização do sistema durante toda a vigência contratual, garantindo acesso às funcionalidades necessárias para a condução das sessões legislativas.
- Hospedagem em nuvem: armazenamento e processamento dos dados em ambiente seguro e de alta disponibilidade, dispensando infraestrutura própria da Câmara Municipal.
- Implantação e configuração inicial: preparação do ambiente e adequação da solução às necessidades operacionais da Câmara Municipal.
- Parametrização do sistema: configuração das regras de funcionamento, perfis de usuários e demais características necessárias à rotina legislativa.
- Cadastro inicial dos usuários: inclusão dos vereadores, servidores e demais usuários autorizados para utilização da plataforma.
- Treinamento dos vereadores e servidores: capacitação dos usuários para utilização adequada das funcionalidades do sistema.
- Controle eletrônico de presença: registro automatizado da presença dos vereadores, proporcionando maior confiabilidade e agilidade nos trabalhos legislativos.
- Controle automático de quórum: verificação instantânea do quórum necessário para abertura das sessões e deliberação das matérias.
- Registro nominal dos votos: identificação individualizada dos votos dos parlamentares, assegurando transparência e rastreabilidade das deliberações.
- Painel público em tempo real: divulgação instantânea das votações e resultados, ampliando a publicidade e o acompanhamento pela sociedade.
- Emissão de relatórios: geração automática de documentos e demonstrativos para consulta, arquivamento e instrução de processos administrativos.
- Histórico de sessões e votações: armazenamento permanente das informações legislativas, permitindo consultas futuras e preservação da memória institucional.
- Backup automático: realização periódica de cópias de segurança para proteção e recuperação dos dados em caso de incidentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

- Atualizações tecnológicas: disponibilização de melhorias, correções e aperfeiçoamentos necessários ao pleno funcionamento da solução.
- Suporte técnico: atendimento especializado para esclarecimento de dúvidas, resolução de problemas e acompanhamento da utilização do sistema.
- Manutenção corretiva e evolutiva: correção de falhas e implementação de melhorias que assegurem a continuidade e evolução da plataforma.

Benefícios Esperados

- Modernização dos procedimentos legislativos: substituição de processos manuais por solução tecnológica mais eficiente e alinhada às práticas atuais da Administração Pública.
- Maior eficiência operacional: automatização de atividades relacionadas às sessões plenárias, reduzindo retrabalho e aumentando a produtividade institucional.
- Ampliação da transparência: disponibilização de informações sobre votações e resultados de forma clara, acessível e em tempo real.
- Fortalecimento do controle social: facilitação do acompanhamento das atividades legislativas pelos cidadãos, órgãos de controle e demais interessados.
- Segurança e rastreabilidade das informações: manutenção de registros eletrônicos confiáveis, permitindo auditoria e verificação dos atos praticados.
- Redução de erros operacionais: diminuição de falhas decorrentes de registros manuais e procedimentos sujeitos a conferências posteriores.
- Preservação do histórico legislativo: armazenamento organizado e seguro das informações relativas às sessões e deliberações realizadas.
- Economicidade na utilização dos recursos públicos: adoção de solução em nuvem que reduz investimentos em infraestrutura tecnológica, manutenção e aquisição de equipamentos específicos.

5 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A solução deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

- a) Controle eletrônico de presença: possibilitar o registro automatizado da presença dos vereadores durante as sessões, garantindo maior precisão das informações e agilidade na verificação dos participantes.
- b) Controle automático de quórum: realizar a apuração automática do quórum necessário para abertura das sessões e deliberação das matérias, assegurando conformidade com o Regimento Interno e reduzindo conferências manuais.
- c) Registro nominal dos votos: permitir a identificação individualizada dos votos proferidos pelos parlamentares, promovendo transparência, rastreabilidade e segurança das deliberações.
- d) Modalidades de voto: Sim, Não e Abstenção: disponibilizar as opções básicas de votação utilizadas nas deliberações legislativas, permitindo a correta manifestação da vontade parlamentar.



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

- e) Painel público em tempo real: exibir instantaneamente o andamento e o resultado das votações, ampliando a publicidade dos atos legislativos e o acompanhamento pela população.
- f) Cadastro de vereadores: permitir o gerenciamento dos dados dos parlamentares, garantindo a correta identificação dos usuários e a vinculação dos votos registrados.
- g) Cadastro de matérias legislativas: possibilitar o cadastramento prévio das proposições constantes da pauta, organizando e facilitando o fluxo das deliberações em plenário.
- h) Emissão de relatórios em PDF: gerar documentos consolidados das sessões, votações e presenças, facilitando o arquivamento, a elaboração de atas e a prestação de informações.
- i) Histórico permanente das votações: manter registro contínuo e acessível das votações realizadas, permitindo consultas futuras, auditorias e preservação das informações legislativas.
- j) Histórico das sessões: armazenar dados das sessões plenárias realizadas, contribuindo para a organização administrativa e a preservação da memória institucional.
- k) Hospedagem em nuvem: disponibilizar a solução em ambiente seguro e acessível via internet, eliminando a necessidade de infraestrutura tecnológica própria da Câmara Municipal.
- l) Backup automático: garantir a realização periódica de cópias de segurança dos dados armazenados, reduzindo riscos de perda de informações.
- m) Controle de usuários: permitir a gestão de perfis e permissões de acesso, assegurando que cada usuário tenha acesso apenas às funcionalidades compatíveis com suas atribuições.
- n) Registro de logs: manter histórico das operações realizadas no sistema, possibilitando rastreabilidade, auditoria e maior segurança das informações.
- o) Suporte técnico: disponibilizar atendimento especializado para esclarecimento de dúvidas, correção de falhas e suporte operacional durante toda a vigência contratual.
- p) Treinamento dos usuários: capacitar vereadores e servidores para utilização adequada da plataforma, garantindo melhor aproveitamento dos recursos disponibilizados.
- q) Atualizações durante toda a vigência contratual: assegurar a manutenção tecnológica da solução, contemplando melhorias, correções e adequações necessárias ao seu funcionamento.
- r) Compatibilidade com os principais navegadores: permitir acesso por meio dos navegadores mais utilizados no mercado, garantindo facilidade de utilização e ampla acessibilidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

s) Segurança da informação: adotar mecanismos de proteção dos dados e controle de acesso, preservando a integridade, confidencialidade e disponibilidade das informações.

t) Disponibilidade contínua da plataforma: garantir o funcionamento regular do sistema durante as atividades legislativas, minimizando interrupções e assegurando a continuidade dos serviços.

8. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A Contratada deverá disponibilizar o sistema em até 30 (trinta) dias úteis contados do recebimento da Ordem de Serviço ou instrumento equivalente emitido pela Contratante.

O prazo estabelecido visa assegurar a rápida implementação da solução tecnológica, permitindo que a Câmara Municipal obtenha os benefícios da contratação em período compatível com suas necessidades operacionais e administrativas.

A implantação da solução compreenderá, no mínimo:

- Configuração inicial da plataforma;
- Parametrização do sistema de acordo com as necessidades da Câmara Municipal;
- Cadastro inicial dos vereadores, servidores e demais usuários autorizados;
- Realização de testes operacionais e validação das funcionalidades;
- Treinamento dos usuários responsáveis pela operação do sistema.

A implantação adequada da solução é indispensável para garantir o correto funcionamento da plataforma, a segurança das informações, a adaptação dos usuários e a plena utilização das funcionalidades contratadas desde o início da execução contratual.

O sistema deverá permanecer disponível durante toda a vigência contratual, garantindo acesso contínuo às funcionalidades contratadas e aos dados armazenados.

Considerando que o sistema será utilizado em atividades essenciais ao funcionamento das sessões plenárias, sua disponibilidade contínua é fundamental para assegurar a continuidade dos trabalhos legislativos e evitar prejuízos à execução das atividades institucionais.

A Contratada deverá disponibilizar suporte técnico por meio de canais de atendimento eletrônico, incluindo, no mínimo, e-mail, telefone e aplicativo de mensagens instantâneas (WhatsApp), em horário comercial, durante toda a vigência do contrato.

A disponibilização de suporte técnico especializado permite a rápida solução de dúvidas e eventuais problemas operacionais, garantindo maior confiabilidade, disponibilidade e eficiência na utilização da plataforma pelos usuários.



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

As atualizações tecnológicas, correções de falhas, ajustes de desempenho e demais melhorias necessárias ao adequado funcionamento do sistema deverão ser disponibilizadas sem custos adicionais para a Contratante durante toda a vigência contratual.

A atualização contínua da solução é essencial para manter a segurança, estabilidade, compatibilidade tecnológica e evolução funcional da plataforma, assegurando que o sistema permaneça adequado às necessidades da Câmara Municipal ao longo da execução contratual.

A Contratada deverá manter infraestrutura de hospedagem em nuvem compatível com a demanda operacional da Câmara Municipal, garantindo a integridade, disponibilidade e recuperação dos dados armazenados.

A utilização de ambiente em nuvem proporciona maior segurança, confiabilidade e escalabilidade ao serviço, reduzindo riscos de indisponibilidade e perda de informações relevantes para a atividade legislativa.

A Contratada deverá realizar rotinas periódicas de backup dos dados armazenados no sistema, mantendo mecanismos que possibilitem sua recuperação em caso de falhas ou incidentes.

A preservação dos dados referentes às sessões, votações e registros legislativos é indispensável para assegurar a continuidade dos serviços, a rastreabilidade das informações e a proteção do patrimônio informacional da Câmara Municipal.

Sempre que solicitado pela Contratante, a Contratada deverá prestar orientações operacionais complementares aos usuários da plataforma, sem prejuízo do treinamento inicial realizado na implantação.

O suporte contínuo aos usuários contribui para o correto aproveitamento das funcionalidades contratadas, reduzindo dificuldades operacionais e aumentando a eficiência na utilização do sistema.

A Contratada deverá garantir que todas as informações registradas no sistema permaneçam disponíveis para consulta e emissão de relatórios durante toda a vigência contratual.

A manutenção do histórico das sessões, votações e registros administrativos assegura a preservação da memória legislativa, facilita auditorias e atende às necessidades de transparência e controle institucional.

Ao término da vigência contratual, a Contratada deverá disponibilizar à Câmara Municipal, quando solicitado, os dados e registros armazenados em formato eletrônico acessível.

A medida visa assegurar a continuidade administrativa, a preservação do acervo legislativo digital e a proteção do interesse público, evitando a perda de informações produzidas durante a execução contratual.

9. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas, as disposições deste Termo de Referência e as normas da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, respondendo cada parte pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, mediante registro formal da ocorrência por apostilamento, nos termos da legislação vigente.

As comunicações entre a Câmara Municipal e a Contratada deverão ser realizadas preferencialmente por escrito, admitindo-se a utilização de correio eletrônico, aplicativos de mensagens instantâneas ou outros meios eletrônicos que possibilitem o registro e a comprovação da comunicação realizada.

Sempre que necessário, a Câmara Municipal poderá convocar representante da Contratada para adoção de providências destinadas à regularização da execução contratual ou ao esclarecimento de questões relacionadas ao objeto contratado.

Após a assinatura do contrato, poderá ser realizada reunião inicial entre as partes para alinhamento das condições de execução, apresentação dos procedimentos de fiscalização, definição dos canais de comunicação, esclarecimento das obrigações contratuais e apresentação dos mecanismos de acompanhamento da execução.

Rotinas de fiscalização

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor formalmente designado, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 1.047, de 08 de dezembro de 2023.

A fiscalização será realizada de forma contínua durante toda a vigência contratual, visando assegurar o cumprimento integral das obrigações assumidas pela Contratada e a obtenção dos resultados pretendidos pela Administração.

Fiscalização Técnica da Plataforma

Além das atividades ordinárias de fiscalização contratual, deverão ser verificados periodicamente os seguintes aspectos relacionados ao funcionamento da solução tecnológica:

- I – disponibilidade e estabilidade da plataforma durante as sessões legislativas;
- II – funcionamento adequado do controle eletrônico de presença dos vereadores;
- III – funcionamento do controle automático de quórum;
- IV – correto registro nominal dos votos;
- V – exibição adequada dos resultados no painel público;
- VI – geração e emissão dos relatórios previstos contratualmente;
- VII – preservação do histórico de sessões e votações;
- VIII – execução das rotinas de backup e recuperação de dados;



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

- IX – funcionamento dos mecanismos de segurança e controle de acesso;
- X – atendimento dos chamados técnicos apresentados pela Câmara Municipal;
- XI – implementação das atualizações tecnológicas disponibilizadas pela Contratada.

Fiscal do contrato

Os fiscais do contrato acompanharão a execução do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato ou outro instrumento hábil que o substitua, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração (art. 20, VI do Decreto Municipal nº 1.047, de 08 de dezembro de 2023). Serão os Fiscais:

Titular – Sr. Gilberto Storch – Assistente Administrativo – Matrícula 029 – CPF nº 007.992.797-14.

Suplente – Sra. Josyneia Zietlow Lenk – Auxiliar Parlamentar – Matrícula 134 – CPF nº 105.763.997-44.

Compete ao Fiscal do Contrato:

- I – acompanhar a execução contratual e verificar o cumprimento das obrigações assumidas;
- II – registrar todas as ocorrências relacionadas à execução do objeto;
- III – emitir notificações para correção de falhas ou irregularidades constatadas;
- IV – comunicar ao Gestor do Contrato situações que demandem providências superiores;
- V – informar imediatamente ocorrências que possam comprometer a continuidade dos serviços;
- VI – atestar a execução dos serviços para fins de liquidação e pagamento;
- VII – comunicar antecipadamente o encerramento da vigência contratual, possibilitando a adoção das providências necessárias à renovação ou nova contratação.

Gestor do contrato

Os gestores do contrato coordenarão a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua para fins de atendimento da finalidade da administração (art. 19, IV do Decreto Municipal nº 1.047, de 08 de dezembro de 2023). Serão os Gestores:

Titular - Sra. Christiane Nickel dos Santos – Auxiliar Parlamentar – Matrícula 128 – CPF nº 136.677.487-60.



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

Suplente - Sr. Claudiane Littig – Auxiliar Parlamentar – Matrícula 130 – CPF nº 042.090.557-00.

Compete ao Gestor do Contrato:

- I – coordenar o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual;
- II – manter atualizado o histórico de gerenciamento do contrato;
- III – acompanhar os registros realizados pelo Fiscal do Contrato;
- IV – monitorar a manutenção das condições de habilitação da Contratada;
- V – promover a formalização de alterações contratuais, quando necessárias;
- VI – adotar providências para instauração de procedimentos administrativos destinados à aplicação de sanções, quando cabíveis;
- VII – elaborar relatório final de execução contratual;
- VIII – encaminhar a documentação necessária aos procedimentos de liquidação e pagamento.

Indicadores Mínimos de Desempenho

Para avaliação da qualidade dos serviços prestados, deverão ser observados os seguintes indicadores mínimos:

| Indicador | Critério Mínimo |
|--------------------------------|---|
| Disponibilidade da plataforma | Igual ou superior a 98% durante a vigência contratual |
| Atendimento inicial de suporte | Até 01 dia útil após abertura do chamado |
| Correção de falhas críticas | Até 48 horas após comunicação formal |
| Backup dos dados | Realização automática e periódica |
| Disponibilização de relatórios | Imediata após encerramento das votações |

O descumprimento reiterado desses indicadores poderá ensejar a adoção das medidas administrativas cabíveis, observadas as disposições contratuais e legais.

Recebimento dos Serviços

O recebimento dos serviços ocorrerá mediante verificação do funcionamento regular da plataforma e do cumprimento das obrigações contratuais.

O Fiscal do Contrato emitirá atesto mensal da execução dos serviços após constatar:

- I – disponibilidade da plataforma;
- II – funcionamento das funcionalidades contratadas;



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

- III – atendimento dos chamados técnicos apresentados;
- IV – regularidade das atualizações e manutenções realizadas;
- V – cumprimento das demais obrigações previstas neste Termo de Referência.

O atesto emitido pelo Fiscal constituirá requisito para a liquidação da despesa e posterior pagamento.

Avaliação para Prorrogação Contratual

Considerando tratar-se de serviço de natureza contínua, a eventual prorrogação contratual observará os arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

Antes da formalização de qualquer prorrogação, o Gestor do Contrato deverá elaborar manifestação técnica contendo avaliação acerca:

- I – da vantajosidade da manutenção da contratação;
- II – da qualidade dos serviços prestados;
- III – do cumprimento das obrigações contratuais pela Contratada;
- IV – da manutenção das condições de habilitação;
- V – da compatibilidade dos preços contratados com os praticados no mercado;
- VI – da continuidade da necessidade administrativa que fundamentou a contratação.

Somente será admitida a prorrogação quando demonstrado que sua manutenção permanece mais vantajosa para a Administração Pública.

Sanções e Responsabilização

O descumprimento das obrigações assumidas sujeitará a Contratada às penalidades previstas nos arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

A instauração de processo administrativo para aplicação de penalidades observará os procedimentos definidos na legislação vigente e nas normas internas da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES.

10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do objeto

O objeto da contratação será recebido de acordo com a demanda, com posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

O objeto da contratação poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

O recebimento não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua.

Liquidação

Recebida a nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem 5% (cinco por cento) do valor de que trata o art. 75, II da Lei nº 14.133, de 2021.

Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

O prazo de validade;

A data da emissão;

Os dados do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua, e do órgão contratante;

O período respectivo de execução do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua;

O valor a pagar; e

Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

A nota fiscal ou fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante a documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

A Administração deverá realizar consulta, aos cadastros seguintes, para identificar possível razão que impeça a contratação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas:

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedora - SICAF;

Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União; e

Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União.

Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua, caso o contratado não regularize sua situação.

Prazo de pagamento

O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (DEZ) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem 5% (cinco por cento) do valor de que trata o art. 75, II da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice *IPCA* de correção monetária.

Forma de pagamento

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, cheque nominal ou cartão eletrônico.

Será considerada data do pagamento, no caso de ordem bancária, o dia em que constar como emitida, no caso de transferência eletrônica, a data de sua efetivação, no caso de cheque nominal, a data de seu recebimento pelo credor.



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de Seleção e Critério de Julgamento

O fornecedor será selecionado por meio de **Contratação Direta, na modalidade Dispensa de Licitação**, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, considerando que o valor estimado da contratação encontra-se dentro do limite legal vigente para compras e serviços de menor valor.

A contratação observa os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e interesse público, buscando a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Critério de Julgamento: Menor Preço Global Anual da Solução.

A adoção do critério de menor preço global justifica-se pela natureza integrada do objeto, composto por licenciamento de uso, hospedagem em nuvem, implantação, treinamento, suporte técnico, manutenção e atualizações, cuja execução ocorre de forma interdependente e indivisível.

Forma de Execução (Fornecimento)

O objeto será executado sob o regime de **prestação contínua de serviços**, mediante disponibilização de Sistema Eletrônico de Votação em ambiente de computação em nuvem (Software as a Service – SaaS), compreendendo:

- Licenciamento de uso da plataforma;
- Hospedagem em nuvem;
- Implantação e configuração inicial;
- Parametrização do sistema;
- Cadastro de usuários;
- Treinamento dos vereadores e servidores;
- Controle eletrônico de presença;
- Controle automático de quórum;



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

- Registro nominal dos votos;
- Painel público de votação em tempo real;
- Emissão de relatórios;
- Histórico de sessões e votações;
- Backup automático;
- Atualizações tecnológicas;
- Suporte técnico;
- Manutenção corretiva e evolutiva.

A plataforma deverá permanecer disponível durante toda a vigência contratual, observados os requisitos mínimos de desempenho, disponibilidade e segurança estabelecidos neste Termo de Referência.

Requisitos de Habilitação (Simplificada)

Para fins de habilitação, a empresa deverá apresentar documentação relativa à habilitação jurídica, regularidade fiscal, social, trabalhista e qualificação técnica, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021.

Habilitação Jurídica:

Poderão participar da contratação pessoas jurídicas cujo objeto social seja compatível com o objeto pretendido.

Deverão ser apresentados:

- a) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, acompanhado das alterações contratuais ou consolidação respectiva;
- c) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, quando aplicável;
- d) Documento de identificação do representante legal da empresa.

A atividade econômica constante do cadastro da empresa deverá ser compatível com atividades relacionadas ao desenvolvimento, comercialização, licenciamento, hospedagem, manutenção, suporte ou fornecimento de sistemas informatizados.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

A empresa deverá apresentar:

- a) Certidão Conjunta de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- b) Certidão de Regularidade perante a Fazenda Estadual;
- c) Certidão de Regularidade perante a Fazenda Municipal;
- d) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- f) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- g) Declaração de cumprimento do disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

Caso a empresa seja legalmente dispensada de alguma inscrição ou obrigação fiscal específica, deverá apresentar documentação comprobatória emitida pelo órgão competente.

Verificação de Impedimentos e Idoneidade

A Administração realizará consultas aos seguintes cadastros:

- Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS;
- Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP;
- Cadastro de Inidôneos do Tribunal de Contas da União – TCU;
- Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNJ, quando aplicável.

A existência de sanções impeditivas poderá ensejar a impossibilidade de contratação, observados o contraditório e a ampla defesa.

Verificação de Impedimentos Indiretos

A Administração poderá realizar consultas em nome da empresa e de seus sócios administradores ou majoritários, visando identificar possíveis impedimentos indiretos, interposição fraudulenta de pessoas jurídicas ou situações que possam comprometer a regularidade da contratação.

Constatada situação que demande esclarecimentos, será oportunizada manifestação prévia da empresa interessada.

Disposições sobre Matriz e Filiais

Os documentos de habilitação deverão estar em nome da empresa que apresentará a proposta.

Serão aceitos documentos emitidos em nome da matriz ou filial quando legalmente permitidos ou quando houver comprovação de centralização administrativa ou tributária.

Declarações Complementares

A empresa deverá apresentar declaração de que:

- a) cumpre plenamente os requisitos de habilitação;
- b) inexistente fato impeditivo para sua contratação com a Administração Pública;
- c) possui condições técnicas e operacionais para execução do objeto;
- d) não emprega menor em situação vedada pela legislação;



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

e) concorda integralmente com as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

Diligências

A Câmara Municipal poderá promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar informações constantes da proposta ou dos documentos de habilitação, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da documentação apresentada.

Formalização da Contratação

A contratação será formalizada mediante Contrato Administrativo, observadas as disposições dos arts. 89 a 95 da Lei nº 14.133/2021.

A vigência contratual será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada, observados os requisitos previstos nos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, desde que demonstrada a vantajosidade para a Administração e mantidas as condições que justificaram a contratação.

12. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor médio estimado no total para a presente contratação anual é de **R\$ 56.435,00 (cinquenta e seis mil quatrocentos e trinta e cinco reais)**, conforme levantamento de preços e memória de cálculo constantes do processo administrativo.

A estimativa foi elaborada em conformidade com o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, observando-se os princípios da economicidade, eficiência, razoabilidade e vantajosidade para a Administração Pública.

Para formação do valor estimado, foram utilizados parâmetros de pesquisa de preços obtidos mediante consulta ao mercado, solicitação de propostas comerciais a empresas do ramo, análise de contratações similares realizadas por outros órgãos públicos e pesquisa junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), buscando identificar valores compatíveis com aqueles praticados no mercado para objeto de natureza semelhante.

Registra-se que a Administração promoveu busca ativa por fornecedores aptos à execução do objeto, inclusive mediante encaminhamento de solicitações de orçamento por correio eletrônico. Entretanto, em razão da limitação de respostas obtidas, a pesquisa foi complementada por meio da análise de contratações públicas recentes e de fontes oficiais de consulta de preços, conforme documentação constante dos autos.

<https://pncp.gov.br/app/contratos/02602844000138/2026/5>

Contrato nº 5/2026

Local: Brejetuba/ES

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA - ES.

Unidade executora: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA

Tipo: Contrato (termo inicial)

Receita ou Despesa: Despesa

Processo: 5/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

Categoria do processo: Serviços
Data de divulgação no PNCP: 12/05/2026
Data de assinatura: 03/02/2026
Vigência: de 03/02/2026 a 03/02/2027
Id contrato PNCP: 02602844000138-2-000005/2026
Fonte: Betha Sistemas
Id contratação PNCP: [02602844000138-1-000004/2026](https://pncp.gov.br/app/contratos/06659080000178/2026/5)
<https://pncp.gov.br/app/contratos/06659080000178/2026/5>

Contrato nº 006/2026
Local: Vargem Grande/MA
Órgão: MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE - CAMARA MUNICIPAL
Unidade executora: 36721 - Câmara Municipal de Vargem Grande / MA
Tipo: Contrato (termo inicial)
Receita ou Despesa: Despesa
Processo: 020104/2026
Categoria do processo: Serviços
Data de divulgação no PNCP: 16/06/2026
Data de assinatura: 10/02/2026
Vigência: de 10/02/2026 a 10/01/2027
Id contrato PNCP: 06659080000178-2-000005/2026
Fonte: E S E S ANDRADE SOLUCOES EM TECNOLOGIA
Id contratação PNCP: [06659080000178-1-000007/2026](https://pncp.gov.br/app/contratos/00753773000149/2026/9)
<https://pncp.gov.br/app/contratos/00753773000149/2026/9>

Contrato nº 20269907/2026
Local: Paramoti/CE
Órgão: MUNICIPIO DE PARAMOTI - CAMARA MUNICIPAL
Unidade executora: 99 - CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
Tipo: Contrato (termo inicial)
Receita ou Despesa: Despesa
Processo: 20260416001 CMP
Categoria do processo: Serviços
Data de divulgação no PNCP: 11/06/2026
Data de assinatura: 09/06/2026
Vigência: de 09/06/2026 a 31/05/2027
Id contrato PNCP: 00753773000149-2-000009/2026
Fonte: M2A tecnologia
Id contratação PNCP: [00753773000149-1-000007/2026](https://pncp.gov.br/app/contratos/04195466000140/2026/8)
<https://pncp.gov.br/app/contratos/04195466000140/2026/8>

Contrato nº 17/2026
Local: Nova Serrana/MG
Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA
Unidade executora: 2108 - CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA/MG
Tipo: Contrato (termo inicial)
Receita ou Despesa: Despesa



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

Processo: 002

Categoria do processo: Compras

Data de divulgação no PNCP: 21/05/2026

Data de assinatura: 22/04/2026

Vigência: de 22/04/2026 a 22/04/2027

Id contrato PNCP: 04195466000140-2-000008/2026

Fonte: Licitanet Licitações Eletrônicas LTDA

Id contratação PNCP: [04195466000140-1-000001/2026](#)

A metodologia adotada para definição do valor estimado observou a análise crítica dos preços coletados, desconsiderando eventuais valores manifestamente inexequíveis ou excessivamente elevados, de modo a assegurar maior aderência à realidade de mercado e à efetiva necessidade da Administração.

A presente pesquisa de preços subsidiou as análises técnicas e econômico-financeiras da contratação, garantindo observância ao disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e aos princípios da eficiência, economicidade e planejamento das contratações públicas.

Os documentos que compõem a pesquisa de preços constituem fonte idônea para formação do valor estimado e integram a instrução processual, demonstrando a compatibilidade dos preços praticados com os valores de mercado atualmente vigentes.

Dessa forma, conclui-se que o valor estimado da contratação mostra-se compatível com os preços praticados no mercado, atende ao interesse público e evidencia a vantajosidade da contratação pretendida, encontrando-se o processo apto ao prosseguimento por meio de **Contratação Direta, na modalidade Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.**

13. DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

| RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS | DIA | HORÁRIO |
|--|-----------------------|-----------------------|
| Endereço Eletrônico https://cmlaranjadaterra.1doc.com.br/atendimento | De 01 a 03/07/2026 | Até às 23h59min59s |
| CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA | | |

14. DOS CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO

O critério de julgamento será o **MENOR PREÇO**.

Em caso de empate, serão observados os critérios previstos no art. 60 da Lei nº 14.133/2021.

Serão desclassificadas propostas:

- Inexequíveis;
- Que não atendam ao Termo de Referência;
- Com preços manifestamente excessivos.

15. DA PROPOSTA DE PREÇOS



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

A Proposta de Preços deverá ser apresentada de acordo com as especificações constantes deste Termo de Referência, devidamente identificada, sem emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas que comprometam sua compreensão.

Os valores deverão ser expressos em moeda corrente nacional (Real), com duas casas decimais após a vírgula.

A proposta deverá apresentar o valor global da contratação, contemplando todos os custos necessários à perfeita execução do objeto durante toda a vigência contratual.

A Proposta de Preços terá validade mínima de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação. Caso não conste expressamente prazo diverso, considerar-se-á aceito o prazo aqui estabelecido.

Decorrido o prazo de validade sem convocação para contratação, os proponentes ficarão liberados dos compromissos assumidos.

O encaminhamento da proposta pressupõe pleno conhecimento e atendimento às exigências previstas neste Aviso de Dispensa e neste Termo de Referência, implicando aceitação integral das condições estabelecidas pela Administração.

O participante será responsável pela veracidade das informações constantes da proposta apresentada, assumindo como firmes e verdadeiros todos os dados e valores nela consignados.

Nos preços ofertados deverão estar incluídos todos os custos diretos e indiretos necessários à execução do objeto, incluindo tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, despesas administrativas, suporte técnico, hospedagem, manutenção, atualizações, treinamento, transporte, seguros e demais despesas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual.

Serão desclassificadas as propostas que:

- I – não atenderem às exigências estabelecidas neste Termo de Referência;
- II – apresentarem preços excessivos em relação aos praticados no mercado;
- III – apresentarem preços manifestamente inexequíveis;
- IV – deixarem de comprovar o atendimento aos requisitos técnicos mínimos exigidos para a solução;
- V – apresentarem informações incompatíveis com o objeto da contratação.

A documentação de habilitação e a proposta de preços deverão ser encaminhadas por meio do Protocolo Eletrônico da Câmara Municipal de Laranja da Terra, até a data e horário estabelecidos no Aviso de Dispensa.

A apresentação da proposta implica concordância integral com as condições da contratação e reconhecimento de que o valor ofertado é suficiente para a execução completa do objeto.

Os preços contratados poderão ser reajustados após decorridos 12 (doze) meses da data-base do orçamento estimado ou da proposta vencedora, mediante aplicação de índice oficial previsto no contrato, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

16. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação correrão à conta de dotação orçamentária própria consignada no orçamento vigente da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES.

Classificação Funcional: 101101.0103100012.001 – MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTR. E LEGISLATIVAS

Natureza da Despesa: 33904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recursos: 150000000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis à Administração Pública.

Laranja da Terra, 30 de junho de 2026.

Rodrigo Crauzer
Secretário Geral da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de Sistema Eletrônico de Votação para Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES, disponibilizado em modelo SaaS (Software as a Service), incluindo implantação, parametrização, treinamento presencial dos usuários, suporte técnico, hospedagem em nuvem, manutenção corretiva e evolutiva, atualizações tecnológicas e demais serviços necessários à operacionalização da solução.

| ITEM | UND | QTD | DESCRIÇÃO |
|------|-----|-----|--|
| 01 | Mês | 12 | Contratação de empresa especializada para disponibilização, implantação, configuração, treinamento presencial, suporte técnico, manutenção e licenciamento de uso de Sistema Eletrônico de Votação para Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES, em ambiente de computação em nuvem (Software as a Service – SaaS), contemplando controle eletrônico de presença e quórum, registro nominal de votos, painel público de acompanhamento em tempo real, emissão de relatórios, armazenamento do histórico de sessões e votações, hospedagem, backup, atualizações e suporte técnico durante toda a vigência contratual. |

CONDIÇÕES DE ENTREGA E PAGAMENTO

| | | |
|---|-------------|--|
| LOCAL DA ENTREGA/EXECUÇÃO DO SERVIÇO | | <i>Câmara Municipal de Laranja da Terra.</i> |
| PRAZO ENTREGA | PARA | Imediata após o recebimento da Autorização de Fornecimento |
| PRAZO LIQUIDAÇÃO | DE | Até 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, emitida mensalmente de acordo com o consumo. |
| PRAZO PAGAMENTO | DE | Até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa |
| FORMA PAGAMENTO | DE | O pagamento será realizado por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado. |
| DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA | | Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará a existência de sanção que a impeça a contratação, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, em nome da empresa vencedora e também de seu sócio majoritário. |



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

| | |
|--|---|
| | <p>Deverão ser apresentadas e anexadas à FATURA/NOTA FISCAL, no mínimo as seguintes certidões:</p> <ul style="list-style-type: none">• Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;• Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual;• Certidão Negativa de Débitos Municipal;• Certificado de Regularidade do FGTS;• Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;• Certidão Negativa de Débitos – CND/INSS;• Certidão Negativa Correccional – Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM);• Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral;• Consulta Optante Simples Nacional;• Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedora – SICAF; |
|--|---|

Rodrigo Crauzer
Secretário Geral da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA
RAZÃO SOCIAL

NOME FANTASIA

CNPJ

ENDEREÇO

CIDADE

CEP

| | | |
|----------------------|----------------------|----------------------|
| <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> |
|----------------------|----------------------|----------------------|

E-MAIL

TELEFONE

| | |
|----------------------|----------------------|
| <input type="text"/> | <input type="text"/> |
|----------------------|----------------------|

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL
NOME COMPLETO

CPF

IDENT.

| | |
|----------------------|----------------------|
| <input type="text"/> | <input type="text"/> |
|----------------------|----------------------|

Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de Sistema Eletrônico de Votação para Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES, disponibilizado em modelo SaaS (Software as a Service), incluindo implantação, parametrização, treinamento presencial dos usuários, suporte técnico, hospedagem em nuvem, manutenção corretiva e evolutiva, atualizações tecnológicas e demais serviços necessários à operacionalização da solução.

| ITEM | UND | QTD | DESCRIÇÃO | V. UNIT. | V. TOT. |
|------|-----|-----|---|----------|---------|
| 01 | Mês | 12 | Contratação de empresa especializada para disponibilização, implantação, configuração, treinamento presencial, suporte técnico, manutenção e licenciamento de uso de Sistema Eletrônico de Votação para Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES, em ambiente de computação em nuvem (Software as a Service – SaaS), contemplando controle eletrônico de presença e quórum, registro nominal de votos, painel público de acompanhamento em tempo real, emissão de relatórios, | R\$ | R\$ |



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

| | | | | | |
|-------------|--|--|--|--|-----|
| | | | armazenamento do histórico de sessões e votações, hospedagem, backup, atualizações e suporte técnico durante toda a vigência contratual. | | |
| Valor Total | | | | | R\$ |

MENOR VALOR.

VALOR TOTAL POR EXTENSO: _____

1. O prazo de validade desta proposta comercial é de 60 dias, contados da data de seu cadastro ou envio.
2. O preço ofertado inclui todos os custos de mão de obra, taxas, impostos, seguros, encargos sociais, administração, trabalhistas, previdenciários, contribuições parafiscais e outros que venham a incidir sobre o objeto da presente proposta.
3. Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Termo de Referência e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

DATA DA PROPOSTA: ____/____/____.

NOME DA EMPRESA
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL
CARIMBO COM CNPJ



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

INTERESSADO: SECRETARIA GERAL DA CÂMARA

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de Sistema Eletrônico de Votação para Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES, disponibilizado em modelo SaaS (Software as a Service), incluindo implantação, parametrização, treinamento presencial dos usuários, suporte técnico, hospedagem em nuvem, manutenção corretiva e evolutiva, atualizações tecnológicas e demais serviços necessários à operacionalização da solução.

Trata-se de demanda da CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA/ES para Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de Sistema Eletrônico de Votação para Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES, disponibilizado em modelo SaaS (Software as a Service), incluindo implantação, parametrização, treinamento presencial dos usuários, suporte técnico, hospedagem em nuvem, manutenção corretiva e evolutiva, atualizações tecnológicas e demais serviços necessários à operacionalização da solução.

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 23, §1º da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021:

Considerando o DECRETO MUNICIPAL N°1052, que “Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preço para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública municipal direta, autárquica e fundamental”;

Considerando o Art. 5º, inciso:

- I. **PREÇO ESTIMADO:** Valor obtido a partir de método matemático aplicado em série de preços coletados, devendo desconsiderar, na formação, os valores inexequíveis, os inconsistentes e os excessivamente elevados.

Sendo assim, considerando a pesquisa de preços realizada e comparando-as e levando em conta o menor valor do item, declaro para devidos fins que o preço estimativo anual fica assim composto: **R\$ 56.435,00 (cinquenta e seis mil quatrocentos e trinta e cinco reais).**

| ITE M | UND | QT | REQUISITOS MÍNIMOS | V. UNIT. | V. TOT. |
|-------|-----|----|--|------------------------|------------------|
| 01 | Mês | 12 | Contratação de empresa especializada para disponibilização, implantação, configuração, treinamento presencial, suporte técnico, manutenção e licenciamento de uso de Sistema Eletrônico de Votação para Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES, em ambiente de | R\$ 4.702,91 666 | R\$ 56.435,00 |



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

| | | | | | |
|-------------|--|--|---|--|------------------|
| | | | computação em nuvem (Software as a Service – SaaS), contemplando controle eletrônico de presença e quórum, registro nominal de votos, painel público de acompanhamento em tempo real, emissão de relatórios, armazenamento do histórico de sessões e votações, hospedagem, backup, atualizações e suporte técnico durante toda a vigência contratual. | | |
| Valor total | | | | | R\$ 56.435,00 |

Finalmente, coloco-me à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários para viabilizar o respectivo certame.

Respeitosamente,

Laranja da Terra, 30 de junho de 2026.

Rodrigo Crauzer
Secretário Geral da Câmara

Proc. Administrativo 1- 166/2026

De: Rodrigo C. - SECRET-GERAL

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 30/06/2026 às 11:01:27

Autorizo a abertura do Processo.

—

Rodrigo Crauser
Secretário Geral

Proc. Administrativo 2- 166/2026

De: Sandra G. - PRESID

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 30/06/2026 às 11:02:19

Autorizo a abertura do Processo.

—

SANDRA GOMES

Presidente da Câmara

Proc. Administrativo 3- 166/2026

De: Rodrigo C. - SECRET-GERAL

Para: DPTO-CONT.FIN - Departamento Contábil Financeiro

Data: 30/06/2026 às 11:03:17

Encaminho a este Setor para Dotação Orçamentária.

—

Rodrigo Crauzer
Secretário Geral

Proc. Administrativo 4- 166/2026

De: Gilmar S. - DPTO-CONT.FIN

Para: PRESID - Presidência

Data: 30/06/2026 às 12:17:13

A despesa ocorrerá pela seguinte dotação orçamentária:

101101.0103100012.001 - MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTR. E LEGISLATIVAS

Natureza da Despesa - 33904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recursos - 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

–

Gilmar Vieira da Silva

Contador

Assinado digitalmente (emissão) por:

| Assinante | Data | Assinatura | |
|------------------------|---------------------|------------|---|
| Gilmar Vieira da Silva | 30/06/2026 12:18:05 | 1Doc | GILMAR VIEIRA DA SILVA CPF 575.XXX.XXX-34 |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmlaranjadaterra.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **8245-D6A7-EAB5-3A7B**

Proc. Administrativo 5- 166/2026

De: Rodrigo C. - SECRET-GERAL

Para: COMPRAS - Departamento de Compras

Data: 30/06/2026 às 12:24:02

Encaminho a este setor para que seja providenciado o código de identificação da contratação (ID CiudadES).

—

Rodrigo Crauzer
Secretário Geral

Proc. Administrativo 6- 166/2026

De: Christiane S. - COMPRAS

Para: SECRET-GERAL - Secretaria Geral

Data: 30/06/2026 às 12:35:26

Informo que o código ID CidadEScorrespondente é: [2026.041L0200001.09.0008](#)

—

Christiane Nickel dos Santos

Auxiliar Parlamentar

Proc. Administrativo 7- 166/2026

De: Rodrigo C. - SECRET-GERAL

Para: CI - Controle Interno

Data: 30/06/2026 às 12:40:32

Encaminho a este Setor para publicação.

—

Rodrigo Crauser
Secretário Geral

Anexos:

Publicacao_Painel_Eletronico_de_Votacao.pdf



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

AVISO ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO

ID Cidades: 2026.041L0200001.09.0008

INTERESSADO: SECRETARIA GERAL DA CÂMARA

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de Sistema Eletrônico de Votação para Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES, disponibilizado em modelo SaaS (Software as a Service), incluindo implantação, parametrização, treinamento presencial dos usuários, suporte técnico, hospedagem em nuvem, manutenção corretiva e evolutiva, atualizações tecnológicas e demais serviços necessários à operacionalização da solução.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.772.670/0001-99, com sede na Av. Luiz Obermuller Filho, N° 083, 2° Andar, Centro, Laranja da Terra, Estado do Espírito Santo, através da **autorização de abertura de dispensa de licitação**, vem tornar público, para ciência dos interessados, que pretende proceder a **contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de Sistema Eletrônico de Votação para Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES**, conforme especificações e condições constantes deste instrumento, de acordo com as especificações mínimas e condições descritas no Termo de Referência, via Dispensa de Licitação prevista no art. 75, II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados que se enquadrem no ramo de atividade do objeto pretendido, nos termos do art. 75, §3º da Lei nº. 14.133, de 2021;

O objeto do contrato será adquirido de acordo com as necessidades da Câmara Municipal pelo período de 12 meses, em demanda da Secretaria Geral da Câmara, o Valor Estimado Total é de, inicialmente, no Máximo de **R\$ 56.435,00 (cinquenta e seis mil quatrocentos e trinta e cinco reais)**, tendo como referência valores pesquisados.

As propostas adicionais poderão ser entregues até o dia **03 de julho de 2026 até às 23h59m59s**, conforme modelo do anexo II do Termo de Referência, através do **PROTOCOLO ELETRÔNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA/ES**:
<https://cmlaranjadaterra.1doc.com.br/atendimento>

O Termo de Referência com as informações para a aquisição do objeto demandado está disponível no link:

<https://cmlaranjadaterra-es.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=1218>

Laranja da Terra, 30 de junho de 2026.

Rodrigo Crauzer
Secretário Geral da Câmara

Proc. Administrativo 8- 166/2026

De: Veruska P. - CI

Para: SECRET-GERAL - Secretaria Geral

Data: 30/06/2026 às 13:02:32

Prezado,

Informo que o referido processo foi publicado no dia de hoje, para conhecimento de possíveis interessados, no Portal da Transparência, no endereço <https://cmlaranjadaterra-es.portaltp.com.br/>, conforme anexo, nas abas abaixo:

- AVISOS E EDITAIS
- AVISO DE DISPENSA (DOCUMENTOS)
- AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA (DOCUMENTOS)
- EDITAIS

Além disso, foi enviado para publicação na Amunes a estar disponível no dia 1º/7/26, conforme anexo.

Atenciosamente,

—

Veruska Pedro
Controlador Geral Interno

Anexos:

DL_8_2026_Amunes_Aquisicao_de_Painel_Eletronico_de_votacao.pdf



Comprovante de Envio de Publicação

Protocolo 1819373

O Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo declara que o conteúdo abaixo foi recebido pelo Sistema IOES, para publicação no Diário Oficial na Categoria e Data descritas abaixo, sendo de exclusiva responsabilidade do Usuário Publicador o conteúdo da matéria e a data de publicação selecionada..

Identificação do REMETENTE

Cliente CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
Publicador VERUSKA PEDRO
Data/Hora Recebimento 30/06/2026 12:47:04

Identificação da MATÉRIA

Protocolo 1819373
Título 08 - AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Aquisição de Painel Eletrônico de votações
Categoria de publicação Dispensa de Licitação
Coluna(s) 1
Data de Publicação 01/07/2026
Situação APROVADA

| Centimetragem (cm/col) | Valor Unitário (cm/col) | Valor Total |
|------------------------|-------------------------|-------------|
| 25.56 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

Departamento de Imprensa Oficial

CNPJ: 28.161.362/0001--83
Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS TRADE TOWER, 4º andar
Praia do Canto - Vitória / ES
CEP 29.055-130

Publicações e Assinaturas

(27) 3636-6932 / (27) 3636-6933
(27) 3636-6934 / (27) 3636-6935
Fax: (27) 3636-6931
atendimento@dio.es.gov.br
Seg à Sex, de 08:00h às 18:00h

**AVISO - ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE
CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

ID Cidades: 2026.041L0200001.09.0008

**INTERESSADO: SECRETARIA GERAL DA
CÂMARA**

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de Sistema Eletrônico de Votação para Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES, disponibilizado em modelo SaaS (Software as a Service), incluindo implantação, parametrização, treinamento presencial dos usuários, suporte técnico, hospedagem em nuvem, manutenção corretiva e evolutiva, atualizações tecnológicas e demais serviços necessários à operacionalização da solução.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.772.670/0001-99, com sede na Av. Luiz Obermuller Filho, Nº 083, 2º Andar, Centro, Laranja da Terra, Estado do Espírito Santo, através da **autorização de abertura de dispensa de licitação**, vem tornar público, para ciência dos interessados, que pretende proceder a **contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de Sistema Eletrônico de Votação para Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES**, conforme especificações e condições constantes deste instrumento, de acordo com as especificações mínimas e condições descritas no Termo de Referência, via Dispensa de Licitação, prevista no art. 75, II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados que se enquadrem no ramo de atividade do objeto pretendido, nos termos do art. 75, §3º da Lei nº. 14.133, de 2021;

O objeto do contrato será adquirido de acordo com as necessidades da Câmara Municipal pelo período de 12 meses, em demanda da Secretaria Geral da Câmara, o Valor Estimado Total é de, inicialmente, no Máximo de **R\$ 56.435,00 (cinquenta e seis mil quatrocentos e trinta e cinco reais)**, tendo como referência valores pesquisados.

As propostas adicionais poderão ser entregues até o dia **03 de julho de 2026 até às 23h59m59s**, conforme modelo do anexo II do Termo de Referência, através do **PROTOCOLO ELETRÔNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA/ES**:

<https://cmlaranjadaterra.1doc.com.br/atendimento>
O Termo de Referência com as informações para a aquisição do objeto demandado está disponível no link:

<https://cmlaranjadaterra-es.portaltip.com.br/consultas/documentos.aspx?id=1218>

Laranja da Terra, 30 de junho de 2026.

RODRIGO CRAUZER
Secretário Geral da Câmara